



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.274, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DENOMINA DE 'ESPAÇO CULTURAL ENGENHEIRO AGRIMENSOR JOAQUIM ADOLFO PINTO PACCA', O CORETO DA PRAÇA FIORAVANTE ANDREA LORENZONI, LOCALIZADA EM ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º fica, por esta lei, denominado de “**Espaço Cultural Engenheiro Agrimensor Joaquim Adolfo Pinto Pacca**”, o Coreto da Praça Fioravante Andrea Lorenzoni, localizada em Araguaya, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Janeiro de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Projeto de Lei Nº 095/2020 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2274 / 2021 em 20 / 01 / 2021

Presidente